



## PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O CONTRATO Nº 015/2023

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **CONTRATO Nº 015/2023**, que tem por objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-AÇU**”, no valor global de R\$ 2.154.237,34 (dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos), decorrente do Procedimento Licitatório **Pregão Eletrônico – SRP nº 029/2022**, celebrado através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-AÇU - PA**, representada neste ato pelo Secretário Municipal, **SR. FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO**, com a empresa contratada, **GRÁFICA IMPRESSUS LTDA**, legalmente representada pelo **SR. LUCAS ROSA DO MONTE**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Contrato acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 15 de fevereiro de 2023.

---

**JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO**  
Coordenadora do Sistema de Controle Interno  
Decreto nº 021/2021